Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 5 DE OUTUBRO DE 2009.

Câmara Municipal de Pompeia
Aprovado por 08 a 0 votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, 19/10/2009
Presidente

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009), às 19h00, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a 36ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a Presidência do Senhor Valdemir Lopes Ferreira e Secretariada pela Senhora Adriana Dias Ferreira Borrasca e pelo Senhor Rafael Garcia Barnabé dos Santos. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Adriana Dias Ferreira Borrasca, Élcio Rigotto Zapparoli, Fidelcino Figueiredo Bernardo, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Rafael Garcia Barnabé dos Santos, Rogério Teixeira Barbosa, Valdemir Lopes Ferreira e Valdir Cervelin. Ausente o Vereador Silvio Alberto Miyahira. Com a presença de oito Vereadores o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Leitura da Ata da 35ª Sessão Ordinária de 2009 da Câmara Municipal de Pompéia. Aprovada por unanimidade. Projeto de Lei n° 58/2009, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pompéia para o exercício de 2010". Às Comissões Competentes. Projeto de Lei n° 59/2009, de autoria do Sr. Prefeito Municipal que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, por intermédio do Departamento Regional de São Paulo e dá outras providências". Projeto de Lei n° 60/2009, de iniciativa do Vereador Élcio Rigotto Zapparoli que "Institui as cores oficiais do Município". Neste momento o Sr. Presidente encaminha os Projetos às Comissões competentes e solicita que o Projeto n° 59/2009, seja analisado para que possa ser discutido e votado na Ordem do Dia desta Sessão. Ofícios n°s 574, 590, 591 e 592/2009, de

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

iniciativa do Sr. Prefeito Municipal, respondendo Requerimentos dos Senhores Vereadores. Requerimento n° 293/2009, assinado por todos os senhores Vereadores, inserindo em ata voto de profundo pesar pelo falecimento da estimada senhora Ana Soares de Matos Catuzzo. Requerimento n° 294/2009, de iniciativa do vereador Valdemir Lopes Ferreira. Requerimento n° 295 a 297/2009, de autoria do Vereador Élcio Rigotto Zapparoli. Requerimento n° 298/2009, de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin e Silvio Alberto Miyahira. Requerimentos n°s 299 e 300/2009, de autoria do Vereador Rogério Teixeira Barbosa. Indicação n° 407/2009 de autoria do Vereador Valdemir Lopes Ferreira. Indicação n° 408/2009, de autoria da Vereadora Adriana Dias Ferreira Borrasca. Indicação n° 409/2009, de autoria do Vereador Élcio Rigotto Zapparoli. Indicações n°s 410 e 411/2009, de autoria do Vereador Valdir Cervelin. Indicações n°s 412 a 414/2009, de autoria do Vereador Rogério Teixeira Barbosa. Ofício n° 1664/2009 da Telefonica respondendo Requerimento de Vereador. Ofício circular n° 7/2009, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome comunicando a transferência de recursos destinados à manutenção dos Serviços de Ação Continuada, no valor de R$ 4.160,00. Ofícios dos Deputados Estaduais Patrícia Lima, Edmir Chedid e Haifa Madi, parabenizando o Município pelo transcurso do aniversário de Pompéia. Terminado o Pequeno Expediente passa-se ao Grande Expediente. Pela ordem alfabética usou da palavra o Vereador ÉLCIO RIGOTTO ZAPPAROLI tecendo comentários sobre a bandeira e o brasão de Pompéia, destacando as suas cores e a simbologia, dizendo que através desses símbolos está contida a história do município. Proferiu que a bandeira e o brasão têm um significado muito especial, e como não existe uma lei que estabelece as cores oficiais da cidade, elaborou um projeto nesse sentido. Relatou que fez um estudo sobre as cores da bandeira, inclusive com as porcentagens, chegando à conclusão que será 60% na cor azul, 20% na cor amarelo e 10% na cor vermelho, assim haverá uma padronização, fato que, segundo o Vereador, irá conter despesas, pois evitará que cada um que estiver no Poder pinte com a cor que achar

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

melhor. Explicou que poderão ser usadas cores básicas e neutras, como o branco, o cinza, dentre outras. Após justificar o teor do seu Projeto, finalizou pedindo o apoio de sua bancada para a aprovação. Na sequência usou da palavra o Vereador RAFAEL GARCIA BARNABÉ DOS SANTOS comentando a respeito de proposituras que seus companheiros vereadores apresentaram nesta Sessão. Citou o Requerimento do Vereador Valdemir que congratula com o Executivo de Pompéia pela inauguração do Centro de Fisioterapia, dizendo que também parabeniza o Sr. Prefeito pela iniciativa. Prosseguindo elogiou duas Indicações do Vereador Rogério que sugerem à atual administração municipal a destinação de um Box no minishopping com a finalidade de comercializar os produtos artesanais pelos pacientes do CAPS e pelas detentas da cadeia de Pompéia; e que seja implantada uma Academia de Ginástica na Vila de Paulópolis. Encerrou agradecendo o Vereador Élcio pela Indicação que sugere ao Senhor Prefeito a denominação de algum logradouro com o nome do seu pai, Valdeir Barnabé dos Santos, lembrando que além de um excelente pai, foi um grande cidadão. A seguir usou da palavra o Vereador ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA lembrando que hoje a Constituição Federal está completando 21 anos. Proferiu que, apesar das profundas mudanças, o básico, o grande avanço não se perdeu. Lembrou que a promulgação ocorreu após o regime militar, iniciando a consolidação do processo democrático brasileiro, fazendo com que hoje todos possam discutir política e exercer seu pleno direito de cidadania. Leu alguns trechos que representam a garantia desses direitos, citando que todo Poder emana do povo. Destacou a seguridade social compreendida através de um conjunto de ações, inclusive que a saúde é direito de todos e dever do estado. Comparou a Constituição como uma pessoa que completou 21 anos, ou seja, que já atingiu a maioridade mas que ainda tem que amadurecer bastante. Relatou que a Constituição garantiu muitos direitos, mas não indicou de onde viria o dinheiro para pagar, citando como exemplo a saúde. Terminou o seu pronunciamento dizendo que enquanto políticos e cidadãos, há necessidade de contribuir para o aprimoramento do

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

processo democrático. Terminado o Grande Expediente passa-se à Ordem do Dia. Procedida a chamada verificou-se a presença de oito Vereadores. Ausente o Vereador Silvio Alberto Miyahira. Leitura do Projeto de Lei nº 59/2009, de autoria do S. Prefeito Municipal que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, por intermédio do Departamento Regional de São Paulo e dá outras providências". Não havendo discussão, é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta Sessão, lavrando eu, Isabel Cristina Escorce Januário, Oficial Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pela Mesa.

Valdemir Lopes Ferreira
Presidente

Adriana Dias Ferreira Borrasca
1º Secretário

Rafael Garcia Barnabé dos Santos
2º Secretário

Isabel Cristina Escorce Januário
Oficial Legislativo